

# NUANCES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

---

Núcleo de Pesquisa em  
Desenvolvimento (NPD)  
2019.1, PET/TEPP do IRI/PUC-Rio



*Autores:*

Kendra Camacho, Giullia Ferreira, Camila Amigo Medeiros, Maria Beatriz Mello e Lucas Dantas Souza.

*Edição e supervisão:*

Isabel Rocha de Siqueira e Lucas Carames.

*Citar como*

Camacho, K. et al (2019). “Nuances do Desenvolvimento Sustentável”, relatório NPD 2019.1, PET/TEPP - IRI/PUC-Rio.

As opiniões apresentadas aqui são pessoais e não refletem qualquer posicionamento institucional.

*Os autores agradecem e reconhecem a enorme importância das bolsas PET oferecidas pelo MEC e das bolsas TEPP oferecidas pela PUC-Rio, sem as quais este trabalho e a formação que o tornou realidade teriam sido possíveis. Agradecemos o incentivo à pesquisa e ao pensamento crítico, ao engajamento com temas sociais e políticos de forma embasada e concreta e torcemos para que os incentivos à educação e pesquisa sejam sempre uma realidade no país.*

# Nuances do Desenvolvimento Sustentável:

## Relatório do Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento – 2019.1

Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento do  
Programa de Ensino Tutorial



Instituto  
de Relações  
Internacionais



PUC  
RIO



# Relatório do Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento. PET-TEPP 2019.1

Este relatório tem como objetivo apresentar as principais discussões realizadas pelos estudantes do Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento (NPD) do Programa de Ensino Tutorial (PET) e da Tutoria de Ensino e Pesquisa da PUC-Rio (TEPP), que contaram com a coordenação dos professores Isabel Rocha de Siqueira e Lucas Carames para a definição de temas e encaminhamento de discussões sobre o Desenvolvimento Sustentável.

## AGRADECIMENTOS

Nós, alunos do PET-TEPP, expressamos nosso profundo agradecimento a Lucas Carames, doutorando do IRI/PUC-Rio e professor no quadro do PET/TEPP, e Isabel Rocha de Siqueira, professora doutora do IRI e coordenadora do PET/TEPP no instituto, pela disposição em nos ensinar e guiar ao longo do semestre, bem como agradecemos por todo o acolhimento e afeição nos dado tanto nos momentos fáceis, quanto nos difíceis. Reconhecemos, ainda, que o bom andamento dos debates e do próprio programa dependem do ordenamento e da limpeza das salas de discussão. Agradecemos, assim, a todos os funcionários envolvidos nessas atividades. Por fim, agradecemos ao Ministério de Educação (MEC), à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e ao Instituto de Relações Internacionais (IRI) da PUC-Rio pela oportunidade de aperfeiçoamento profissional disponibilizada pelos programas.

## CONTATO

Telefone: +55 (21) 3527-1557

Sites: <http://www.iri.puc-rio.br> e [www.pet-iri.com](http://www.pet-iri.com)

## Sumário

Introdução .....	8
1. ODS e os Direitos Humanos.....	11
2. Contradições entre Desenvolvimento Sustentável e Economia Política Global.....	21
3. Cosm visões Alternativas ao Desenvolvimento Sustentável.....	29

## Boxes

1. Breve Histórico do Desenvolvimento Sustentável.....	10
2. O Nexo entre DHs, Desenvolvimento e Ocupações.....	19
3. Controvérsias da Cooperação Chinesa.....	30
4. Os Limites do Desenvolvimento Sustentável.....	38
5. O Alcance do Crescimento Econômico e da Preservação Ambiental com a Agenda 2030.....	41
6. Alternativas para a Gentrificação.....	42

## Gráficos

1. Gráfico 1: Tamanho Populacional e Taxa de Crescimento Mundial Anual (1950-2020) e Projeção 2020-2100 .....	22
2. Gráfico 2: Panorama das Finanças Climáticas em 2015/2016 (em Bilhões de Dólares Americanos) .....	27

## Tabelas

1. Tabela 1: População Mundial, Regiões e Grupos de Países Selecionados (2019, 2030, 2050 e 2100), de acordo com Projeção.....	23
2. Tabela 2. Número e Porcentagem dos Estudos de Caso (no total de 50) que Contribuem para Cada um dos ODS mais Relevantes.....	36

## Introdução

De acordo com o dicionário Aurélio, a palavra “nuance” pode ser definida tanto por - “cada uma das diferentes gradações que pode ter uma cor entre o seu claro e o escuro” quanto por “cada uma das diferentes fases ou aspectos de alguma coisa, por tênue que seja a diferença entre eles”.

Sabemos que discutir desenvolvimento sustentável é analisar uma vasta quantidade de áreas, disciplinas, cosmologias e filosofias que buscam, de suas maneiras e nos seus conformes, traçar de que formas podemos alcançar um estilo de vida que traga bem-estar para nós e para as gerações futuras. Nesse contexto, o desenvolvimento sustentável acaba se tornando um tema extenso, envolvendo uma série de assuntos que, antes distintos, se interligam agora nesse grande conector. A sustentabilidade, dessa forma, acaba sendo uma temática que evoca diferentes aspectos de uma mesma maneira; diferentes “nuances” de uma mesma cor que une o que antes parecia não estar relacionado. O presente relatório, assim, busca analisar algumas das nuances do desenvolvimento sustentável.

O Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento (NPD), pertencente ao programa PET/TEPP do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), a partir das discussões realizadas no primeiro semestre de 2019, se dispõe aqui a analisar essas diferentes nuances do desenvolvimento sustentável a partir de três temas: ODSs e Direitos Humanos; Contradições entre Desenvolvimento Sustentável e Economia Política Internacional; e Cosmologias Alternativas ao Desenvolvimento Sustentável.

Desse modo, o primeiro capítulo trata dos espaços de ligação entre desenvolvimento e Direitos Humanos (DHs). Esse link pode ser percebido dentro de projetos e políticas para o desenvolvimento que oferecem uma abordagem baseada nos DHs (human rights-based approach) e, principalmente, na Agenda 2030 das Nações Unidas. Procura-se evidenciar a relação intrínseca entre DHs e desenvolvimento: o último pode ser considerado um direito fundamental, de forma que desenvolvimento e DHs são vistos como complementares e se reforçam mutuamente.

O segundo capítulo, por sua vez, trata das nuances do desenvolvimento dentro do campo da Economia Política Internacional (EPI) e, também, dos variados desdobramentos da sustentabilidade na dimensão global. Para tanto, são apresentados dois, dentre vários, temas de interseção entre Desenvolvimento Sustentável e EPI: questões de mudanças climáticas e populacionais (que estão intimamente relacionadas). Esses são temas em que a narrativa de sustentabilidade é mobilizada para fundamentar, implementar e justificar a existência de “políticas de controle populacional” e mecanismos de “finanças do clima”. O capítulo busca discutir as contradições e nebulosidades presentes nessas políticas e instrumentos de desenvolvimento desde sua formulação até a sua implementação.

Por fim, o terceiro e último capítulo trata das abordagens e cosmovisões alternativas à lógica de desenvolvimento (inclusive ao desenvolvimento sustentável). Para tanto, são introduzidas duas discussões: primeiro, como alternativas socioeconômicas que não são baseadas na razão de ser capitalista podem ser incluídas dentro de projetos de desenvolvimento e auxiliar na busca por um mundo mais sustentável, tendo como foco a atividade da agroecologia e suas contribuições para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em segundo lugar, é realizada uma reflexão mais teórica e crítica sobre a lógica de bem-estar avançada pelo desenvolvimento capitalista, introduzindo outras abordagens de bem-estar existentes - que vão além do mainstream de desenvolvimento. O capítulo busca gerar uma provocação sobre como práticas, paradigmas e visões de mundo tão heterogêneos podem se auxiliar e se complementar em prol de um planeta mais sustentável, tanto na dimensão ambiental, quanto na econômica e social.

Os capítulos acompanham consigo boxes, os quais contêm exemplificações e complementos aos assuntos abordados nos textos. Observe-se que esses exemplos são fruto de projetos de pesquisa realizados pelos mesmos alunos do NPD, e foram também pesquisados e embasados a partir das diferentes nuances do desenvolvimento sustentável.

Assim, partindo de três conjuntos de nuances do desenvolvimento sustentável, esse relatório almeja se engajar e contribuir com as discussões referentes a esse grande tema da sustentabilidade, concretizado a partir dos ODS da Agenda 2030.

## Box 1: Breve Histórico do Desenvolvimento Sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável surge nos anos 80, fruto de debates fortalecidos nas duas décadas anteriores. O marco da questão ambiental como tema de discussão internacional foi a realização da Conferência Mundial sobre Meio Ambiente Humano (ou Conferência de Estocolmo) em 1972. As discussões mais intensas eram sobre o “fracasso do desenvolvimentismo” na solução de problemas nacionais e globais e a conscientização de uma crise ecológica, que promove exploração ilimitada de bens e a insustentabilidade ambiental (SCOTTO; CARVALHO; GUIMARÃES, 2007, pp. 18-19).

O desenvolvimento sustentável é formulado no documento conhecido como *Our Common Future* (“Nosso Futuro Comum”), ou Relatório Brundtland (1987), sendo estabelecido como um desenvolvimento “capaz de garantir as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem também às suas” (Ibid., p. 9, grifo nosso). Essa definição é utilizada até os dias de hoje como base para projetos de sustentabilidade e para a agenda de desenvolvimento sustentável, representada atualmente pela Agenda 2030.

Esse desenvolvimento tem como seus pilares as **dimensões social, ambiental e econômica**, de forma que estas, juntas, formam o **tripé da sustentabilidade**. Teoricamente, nenhuma dessas dimensões deve se sobrepôr à outra. Todavia, de acordo com o antropólogo Stuart Kirsch, a “centralidade” desse desenvolvimento passou por transformações ao longo dos anos, desde o “nascimento” na década de 1970 dessa busca por um caminho de desenvolvimento mais sustentável. Em 1972, na Conferência de Estocolmo, a abordagem para o desenvolvimento era centrada na “conservação” (ambiental), de modo que “[it] sought to balance economic and environmental concerns” (KIRSCH, 2010, p. 90). Com o Relatório Brundtland, a definição de sustentabilidade foi descrita como mais centrada na **equidade**, pois tentava responder à crítica de que uma imposição de restrições ambientais a países do Sul global impediria o desenvolvimento dessas nações. Já na década de 1990, o discurso de desenvolvimento sustentável passou a ser promovido por uma abordagem centrada no **crescimento**, deixando em segundo plano preocupações anteriores sobre equidade. Para Kirsch, essa nova dimensão do desenvolvimento sustentável “esvaziou” o significado do termo - de sua referência original à ecologia - de modo que o desenvolvimento sustentável “agora se refere principalmente a variáveis econômicas” (Ibid., pp. 90-91, tradução nossa).

### Bibliografia:

SCOTTO, G.; CARVALHO, I. C.; GUIMARÃES, L. B. **Desenvolvimento Sustentável**. Petrópolis: Vozes, 2007.

KIRSCH, S. “Sustainable Mining”. *Dialectical Anthropology*, v. 34, n. 1, 2010, pp. 87-93.

# 1. ODS e os Direitos Humanos

Os Direitos Humanos (DH) ganham proeminência a nível global na agenda de desenvolvimento como instrumento de transformação e justiça em meados da década de 1980, com a adoção da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento (DDD) por parte da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1986. Nela, a organização deixa claro que o desenvolvimento deve ter como base a pessoa humana, tendo ela o direito de “participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, contribuir e desfrutar, de forma que todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados” (USP, 1986). Nesse sentido, o desenvolvimento passa a ser articulado não como um projeto estadocêntrico, mas como um direito universal, que deve ser garantido tanto pelas unidades estatais, quanto pelas organizações internacionais e membros da sociedade civil global.

A Guerra Fria foi importante para que essa ligação entre direitos humanos e desenvolvimento fosse estabelecida. Como afirmam Broberg e Sano (2017, p. 3), os projetos de assistência ao desenvolvimento promovidos nesse período tinham como objetivo estreitar as alianças dos países desenvolvidos com os países em desenvolvimento, acarretando, muitas vezes, a utilização desses projetos como meio de promover os DH nos países auxiliados. O resultado dessa gradual ligação foi a DDD, que solidificou essa dimensão de direitos humanos nos projetos de desenvolvimento ao afirmar o direito de todas as pessoas a seu usufruto. Desse modo, o link entre direitos humanos e desenvolvimento se firmou.

Com a Agenda 2030, a relação entre direitos humanos e desenvolvimento foi consolidada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que incorporam diversos princípios presentes tanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), quanto na DDD, tornando esse link intrínseco aos projetos de desenvolvimento que se baseiam nas concepções dessa agenda. Nesse contexto, esse capítulo pretende analisar de que maneiras essa ligação DH-desenvolvimento ocorre, por meio do campo prático de uma abordagem de desenvolvimento sustentável baseada nos DH e a presença dessa relação na Agenda 2030.

## A ABORDAGEM DE DESENVOLVIMENTO BASEADA NOS DIREITOS HUMANOS

Como meio de promoção, implementação e proteção de direitos e capacitação legal na esfera do desenvolvimento internacional, fala-se em uma **Abordagem de Desenvolvimento Baseada nos Direitos Humanos** (HRBA - Human Rights Based Approach). Essa abordagem de desenvolvimento baseada nos direitos humanos é definida como “*a conceptual framework for the process of human development that is normatively based on international human rights standards and operationally directed to promoting and protecting human rights*” (OHCHR, 2006, p. 15).

No campo prático, esta abordagem envolve vários atores: governo (e as agências governamentais), organizações intergovernamentais e internacionais e organizações não-governamentais (ONGs). Devido à diversidade de atores na implementação dessa abordagem, há diferenças na aplicação dessa abordagem. Para gerar sinergias e convergências, é criada a declaração *The Human Rights-Based Approach to Development Cooperation - Towards a Common Understanding Among the United Nations Agencies*, a qual determina que todas as políticas de desenvolvimento da ONU devem ser baseadas nos princípios dos DHs. Desses fundamentos, seis se destacam: (1) universalidade e inalienabilidade; (2) indivisibilidade; (3) interdependência e inter-relação; (4) accountability e Estado de direito; (5) participação e inclusão; (6) igualdade e não discriminação.

Morten Broberg e Hans-Otto Sano, em seu artigo “Strengths and Weaknesses in a Human Rights-Based Approach to International Development” (2017), enfatizam que não existe uma metodologia única de implementação; todavia, existem características, aspectos e estruturas comuns entre os modos de aplicação do HRBA. O *primeiro* aspecto está relacionado ao **emprego do conceito de direito**, uma vez que a HRBA entende as empreitadas de desenvolvimento como esforços para o cumprimento de tais direitos.

Já a *segunda* característica dessa abordagem é que “somente deve-se falar de um **direito** se houver uma **obrigação correspondente**” (BROBERG; SANO, 2017, p. 4, tradução nossa, grifo nosso), ou seja, uma parte que goza de

determinado direito deve ser capaz de afirmá-lo contra outra que tenha um dever espelhando esse direito.

Como “consequência natural” da segunda característica, o *terceiro* aspecto foca em permitir que o a **parte obrigada** (responsável por garantir o direito) responda às reivindicações dos beneficiários (*right-holders*) e **assegure direitos fundamentais** mínimos, além de facilitar o acesso a serviços e garantir participação dos beneficiários como cidadãos livres em assuntos relevantes para seu sustento (Ibid., p. 5, tradução nossa, grifo nosso). Para que isso seja efetivo, os *beneficiários* devem ter poderes para reivindicar tais direitos.

O *quarto* aspecto da abordagem é a premissa de que “a **discriminação e a desigualdade estão entre as causas mais importantes da pobreza**” (Ibid., tradução nossa, grifo nosso). Dentro do escopo da HRBA, a abordagem da pobreza deve ser complementada com os critérios de marginalização e vulnerabilidade (à discriminação).

Já a *quinta* característica é que o **direito deve ser garantido a esses titulares por meio de ações de ativismo e de *advocacy***<sup>1</sup>.

Por fim, o *sexto* e último caráter da HRBA é que nem todas as formas de desenvolvimento podem ser expressas como direitos garantidos. Um exemplo disso é a luta contra a corrupção, que está relacionada aos direitos de participação e informação, mas também diz respeito ao funcionamento das instituições e, portanto, à interação entre diferentes centros de poder dentro de um país (BROBERG; SANO, 2017, p. 6, tradução nossa, grifo nosso). Dessa forma, concepções de desenvolvimento podem estar relacionadas a temáticas e problemáticas que vão além da formalidade legal dos direitos humanos.

A abordagem baseada nos DHs para o desenvolvimento, de acordo com Broberg e Sano (Ibid., pp. 9-11), apresentam bons resultados em cinco áreas:

- (a) em uma perspectiva de anti-discriminação, de modo a garantir que os cidadãos mais fracos tenham acesso a serviços essenciais;

<sup>1</sup>*Advocacy* é um exercício de cidadania, um processo de reivindicação de direitos que defende uma causa de interesse público e busca influenciar na formulação e implementação de políticas públicas.

- (b) no fortalecimento do conceito de cidadania;
- (c) no uso de mecanismos legais em políticas de desenvolvimento;
- (d) no cumprimento das obrigações internacionais de não-violação aos DHs por parte de países em desenvolvimento que estão passando por transição de um governo ditatorial para uma democracia; e
- (e) no fomento à implementação de legislações que beneficiem os mais vulneráveis ou grupos que sofrem mais discriminação.

Além disso, uma abordagem do desenvolvimento baseada nos DH tende a gerar debates e ações sobre desenvolvimento com um caráter mais político, ao mesmo tempo em que fortalece o Estado de direito na ação do desenvolvimento.

Entretanto, é importante salientar que a HRBA deve ser adotada de maneira **estratégica**, não tornando-se a única abordagem voltada às políticas de desenvolvimento. Essa abordagem possui um foco maior na capacitação do provedor de direitos, em detrimento da preocupação com a qualidade da prestação de tais serviços. Ademais, os doadores e atores provedores de projetos de desenvolvimento podem sofrer com o dilema entre realizar concessões para a aplicação e promoção de direitos e a manutenção de uma relação satisfatória com as autoridades públicas.

## A AGENDA 2030 E OS DIREITOS HUMANOS

A relação entre direitos humanos e desenvolvimento nos parece intrínseca atualmente à Agenda 2030 da ONU, com seus **17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. A Agenda compreende que **os ODS e os DHs são complementares e se reforçam mutuamente**. A partir desse ponto de vista, o relatório *“Human Rights and the 2030 Agenda for Sustainable Development”* (2018) do Danish Institute for Human Rights (DIHR), por exemplo, procura evidenciar essa convergência entre as metas presentes na Agenda e os princípios de DH e seus instrumentos já estabelecidos, servindo como uma guia para a implementação/efetivação dos objetivos formulados por meio de convenções e outros instrumentos legais de DH já existentes.

O *link* ODS-Direitos Humanos, especialmente nas metas relacionadas ao ODS 16<sup>2</sup>, é possibilitado na Agenda a partir da promoção vertical dos objetivos relacionados aos DHs, já que objetivos relacionados à promoção da paz, da justiça e ao fortalecimento das instituições favorecem a efetivação dos fundamentos dos DHs. Ademais, a Agenda 2030 possui outras inovações complementares, como o lema *Leave No One Behind* (LNOB), o instrumento de *Follow-Up and Review* (FUR) e os Relatórios Voluntários Nacionais (VNRs), que implementam e fortalecem as metas estabelecidas e, conseqüentemente, os princípios dos DH também.

Ao adotar o lema *Leave No One Behind*, a Agenda 2030 segue o princípio de não-discriminação e de combate às desigualdades socioeconômicas, enunciados pelo artigo 2 da Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>3</sup>, demonstrando claramente a intenção de promover o desenvolvimento sustentável sem “esquecer ninguém”, sem ignorar as diferentes realidades e questões sociais que afetam as pessoas de modos e intensidades distintos. Logo, o LNOB trabalha não com o conceito de igualdade, mas de equidade - com o objetivo de eliminar inequidades na sociedade, com a função de equiparar desiguais conforme suas desigualdades.

Além disso, os mecanismos de FUR são outra forma de fortalecer a complementaridade ODS-DHs. Essas ferramentas buscam “maximizar e acompanhar o progresso na implementação da Agenda e os 17 ODS, de forma a garantir que ninguém seja esquecido” (DIHR, 2018, p. 16, tradução nossa). Para tanto, uma abordagem baseada nos Direitos Humanos para o desenvolvimento guia o planejamento e a operacionalização dos mecanismos de *Follow-Up and Review*, com este tendo como seus princípios fundamentais: (1) *accountability*; (2) garantia de inclusão, participação e transparência; e (3) dados de alta-qualidade, diversificados e desagregados.

<sup>2</sup> Segundo o relatório, 92% de todas as 169 metas da Agenda 2030 (consolidadas até início de 2019) são diretamente ligadas a instrumentos dos DH (DIHR, 2018, p. 9). O *link* ODS-DH é ainda mais evidente no ODS 16, sobre promover sociedades pacíficas e justas, com instituições fortalecidas.

<sup>3</sup> Artigo 2 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 2009).

## Imagem 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos



DIHR. *Human Rights and the 2030 Agenda for Sustainable Development: Lessons Learn and Next Steps*. Denmark's National Human Rights Institution. Copenhagen. 2018.

A importância da *accountability* para a Agenda 2030 reside na necessidade de garantir a participação da sociedade civil global na elaboração e implementação de políticas públicas. Nesse sentido, ao tornar públicas as informações e estatísticas produzidas, as organizações responsáveis por produção de dados democratizam o acesso à informação, incentivando os cidadãos a se envolverem na produção de dados relevantes e acessíveis.

Os ODS também atentam para a *qualidade* dos dados produzidos<sup>4</sup>, isto é, se estes são recentes, acessíveis à população, confiáveis e diversos, atentando para as particularidades de cada país e de suas populações (especialmente as mais vulneráveis). Como afirma o relatório, os dados precisam ser

<sup>4</sup> O capítulo “Dados e Políticas Públicas” do relatório 2018.2 do Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento (NPD) do PET/TEPP do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da PUC-Rio traz uma discussão - que vai desde mecanismos e sistemas de implementação até o desenvolvimento de novas metodologias - sobre a produção de informações e dados para a produção de políticas públicas que visam implementar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (NPD, 2019).

“desagregados por renda, sexo, idade, raça, etnia, status de migração, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos internacionais” (Ibid., tradução nossa, grifo nosso) para garantir que “ninguém seja esquecido” - atendendo ao lema LNOB<sup>5</sup>. Desse modo, a produção de dados para os objetivos da Agenda 2030 deve abarcar as inequidades existentes em uma população para produzir políticas públicas a partir destas questões e contando com participação ampla e inclusiva.

Logo, os ODS seriam uma base que se adaptaria às especificidades de cada região do globo. Para tanto, existem fóruns dedicados à implementação de uma política de FUR, como o *High Level Political Forum* da ONU, que funciona como um “ponto de convergência de processos, mecanismos e instituições nacionais, regionais e internacionais que tenham potencial de contribuir com o FUR” (DIHR, 2018, p. 17, tradução nossa), e os *Regional Forums for Sustainable Development*, que se preocupam com a implementação dos objetivos da agenda a níveis regional e nacional.

Além desses fóruns, outro exemplo da preocupação da Agenda 2030 com a produção de dados de qualidade é o VNR, que são os relatórios voluntários elaborados por cada país para demonstrar seus planos de ação e avanços no alcance dos ODS. O DIHR afirma que “os relatórios devem encontrar um equilíbrio entre serem suficientemente genéricos para permitir uma comparação fácil entre Estados e não negligentes quanto aos problemas únicos enfrentados individualmente por eles” (Ibid., p. 19, tradução nossa). Assim, a Agenda 2030, baseando-se no princípio da equidade, encoraja os países a, voluntariamente, prepararem relatórios de dados que consigam balancear a universalidade dos ODS com as particularidades de sua população, permitindo o tratamento desigual de segmentos sociais e sociedades desiguais, buscando corrigir as inequidades para promover os DHs e o desenvolvimento sustentável.

Logo, percebe-se que, os DH são a base intrínseca e fundamental que sustenta as colunas dos ODS, enquanto os objetivos presentes na Agenda 2030 possibilitam a efetivação e o fortalecimento dos mecanismos de DHs já existentes. Por isso, é essencial que os Estados promovam os direitos humanos

<sup>5</sup> Todavia, o número de países que trazem dados desagregados em seus Relatórios Voluntários Nacionais ainda é modesto. O relatório do Danish Institute for Human Rights traz recomendações e exemplos concretos de forma a incluir dados desagregados e produzir informações mais diversas e inclusivas (DIHR, 2018, p. 42).

se desejam que as metas da Agenda sejam alcançadas e bem-sucedidas, pois os ODS e os DH são complementares e se reforçam mutuamente.

Portanto, de forma geral, os Direitos Humanos devem estar presentes em todos os setores abordados por projetos e políticas de desenvolvimento, uma vez que este desenvolvimento pode ser considerado ele mesmo um direito a ser garantido. A inclusão de princípios dos DH e a busca por tais direitos tornam os projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento mais efetivos, já que garantem sustentabilidade, criando mecanismos duradouros que asseguram direitos fundamentais. Um exemplo desses mecanismos é o monitoramento contra possíveis infrações, que permite a criação de um aparato jurídico-legal que garanta proteção a esses direitos. Assim, essa associação é fundamental para possibilitar que os projetos de desenvolvimento estejam de fato fundamentados na promoção desses direitos em todo o mundo. No entanto, o campo do desenvolvimento ainda é permeado por muitas dúvidas, nebulosidades e contradições. Assim, com o objetivo de se realizar uma análise crítica sobre as inúmeras dificuldades concretas e os impactos práticos de políticas e projetos de desenvolvimento, o próximo capítulo irá debater as nuances do desenvolvimento sustentável a partir de sua práxis no campo da Economia Política Internacional.

## Box 2: O Nexó entre DHs, Desenvolvimento e Ocupações

A inclusão do ODS 11 (Comunidades e Cidades Sustentáveis) na Agenda 2030 permite compreender o direito à cidade e a promoção de cidades mais inclusivas como direitos humanos fundamentais, que devem ser protegidos e implementados. As ocupações urbanas e moradias irregulares, dessa forma, podem ser observadas como tentativas de inclusão urbana daqueles que não possuem condições (especialmente financeiras) de viver em certas áreas das cidades.

O *policy briefing* “Direito à Cidade e Moradia: uma Reflexão acerca das Políticas Habitacionais de Caráter Emergencial através da Ocupação de Prédios Públicos Ociosos no Centro do Rio de Janeiro” (2019), de Giullia Ferreira, procura compreender as potencialidades das ocupações como um mecanismo de inclusão urbana, a partir de estudo de caso sobre a Ocupação Manuel Congo no centro do Rio. O documento procura evidenciar que, apesar dessas ocupações serem demarcadoras de uma crise habitacional, elas também são um espaço de oportunidade para políticas mais inclusivas e democráticas para a busca de uma cidade mais sustentável.



Prédio da Ocupação Manuel Congo, no centro do Rio de Janeiro (Foto: RJ Notícias).

Para mais informações, leia: FERREIRA, Giullia Marques T. “Direito à Cidade e Moradia: uma Reflexão acerca das Políticas Habitacionais de Caráter Emergencial através da Ocupação de Prédios Públicos Ociosos no Centro do Rio de Janeiro.”

## Bibliografia

BROBERG, M.; SANO, H. “Strengths and weaknesses in a human rights-based approach to international development - an analysis of a rights-based approach to development assistance based on practical experiences”. **The International Journal of Human Rights**, 2017.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. **UNIC**. Rio de Janeiro. 2009.

OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS (OHCHR). **Frequently Asked Questions on a Human Rights-Based Approach to Development Cooperation**, 2006, p. 15.

THE DANISH INSTITUTE FOR HUMAN RIGHTS (DIHR). **Human Rights and the 2030 Agenda for Sustainable Development: Lessons Learn and Next Steps**. Denmark's National Human Rights Institution. Copenhagen. 2018.

NÚCLEO DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO (NPD). **As Múltiplas Abordagens do ODS 16**. NPD. Rio de Janeiro. 2019.

THURSTON, A. Can We Access and Trust Digital Records to Support Development Goals? In: THURSTON, A., et al. **Governance for Sustainable Development: Ideas for the Post 2015 Agenda**. [S.I.]: New World Frontier, 2015.

USP. Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento. **Biblioteca Virtual de Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-ao-Desenvolvimento/declaracao-sobre-o-direito-ao-desenvolvimento.html>. Acesso em: 08 nov. 2019.

## 2. Contradições entre Desenvolvimento Sustentável e Economia Política Global

Quando se pensa em conservação ambiental, manutenção de recursos naturais e sustentabilidade socioambiental, o objetivo de crescimento econômico (quando entendido como desenvolvimento) unido à conjuntura de crescimento populacional parecem ser diametralmente opostos a esse ideal de sustentabilidade do planeta Terra. A lógica parece ser simples: quanto mais gente no mundo, maior a busca por crescimento econômico, o que gera maior exploração de recursos naturais e maior devastação ambiental, o que destrói o meio ambiente e, por fim, a natureza e a própria Terra.

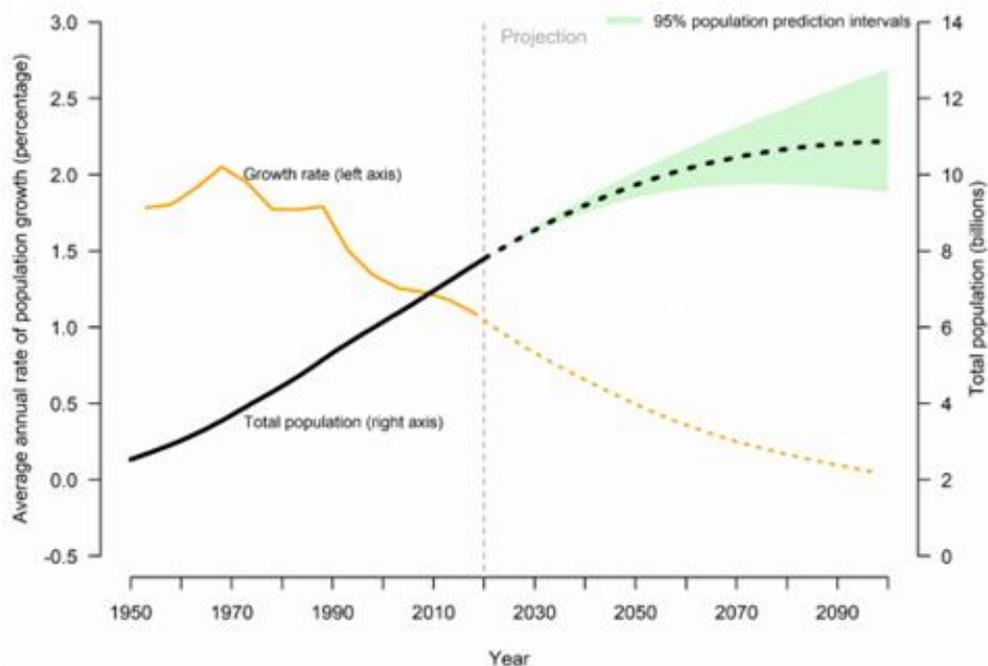
Em 1987 foi criado o conceito de **desenvolvimento sustentável** visando justamente promover um equilíbrio entre as dimensões social, ambiental e econômica (para mais informações, **ver Box 1, p. 10**), de modo que a busca pelo crescimento passasse a ser limitada pela sustentabilidade (na teoria). Ao longo das décadas, o desenvolvimento sustentável se tornou cada vez mais significativo na esfera internacional, inclusive no campo da Economia Política Internacional (EPI). Dentro desse quadro de preocupação global com o equilíbrio entre crescimento econômico e sustentabilidade socioambiental, se fortalecem na EPI debates sobre temas como ambientalismo, mudanças climáticas e os impactos do crescimento populacional dentro da ótica de desenvolvimento. Assim, são criados desde projetos de controle populacional - baseados numa preocupação de ordem climática - até novas formas de “financeirização da natureza” buscando a sustentabilidade, como o surgimento das chamadas finanças do clima.

### NUANCES DENTRO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE POPULACIONAL

Desde o século XVIII, com a teoria de Thomas Malthus, muitos entendem o crescimento populacional como um perigo para a sustentabilidade do planeta Terra. O ritmo do crescimento populacional no mundo está cada vez mais lento, com o envelhecimento da população cada vez mais alto. Todavia, de acordo com os relatórios da ONU, a população mundial continuará crescendo. De acordo com o “World Population Prospects” (2019), que baseia suas projeções nas taxas de **fertilidade, mortalidade e migração internacional**, as previsões são de que, em

2030, a população mundial será de entre 8.5 e 8.6 bilhões; em 2050, de 9.4 a 10.1 bilhões; e em 2100, teremos entre 9.4 e 12.7 bilhões de pessoas no mundo (ONU, 2019, p. 5) (ver Gráfico 1). A região da África Subsaariana será responsável por 52% do crescimento populacional entre 2019 e 2050, enquanto a Ásia Central e o Sudeste Asiático irão compor, juntos, 25% do crescimento global (Ibid., p. 6) (ver Tabela 1).

**Gráfico 1: Tamanho Populacional e Taxa de Crescimento Mundial Anual (1950-2020) e Projeção 2020-2100**



ONU. **World Population Prospects 2019: Highlights**. Nova York: ONU, 2019. Disponível em: [https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2019\\_Highlights.pdf](https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2019_Highlights.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2019.

**Tabela 1 População Mundial, Regiões e Grupos de Países Selecionados (2019, 2030, 2050 e 2100), de acordo com Projeção**

Region	Population (millions)			
	2019	2030	2050	2100
<b>World</b>	<b>7 713</b>	<b>8 548</b>	<b>9 735</b>	<b>10 875</b>
Sub-Saharan Africa	1 066	1 400	2 118	3 775
Northern Africa and Western Asia	517	609	754	924
Central and Southern Asia	1 991	2 227	2 496	2 334
Eastern and South-Eastern Asia	2 335	2 427	2 411	1 967
Latin America and the Caribbean	648	706	762	680
Australia/New Zealand	30	33	38	49
Oceania*	12	15	19	26
Europe and Northern America	1 114	1 132	1 136	1 120
Least developed countries	1 033	1 314	1 877	3 047
Land-locked Developing Countries	521	659	926	1 406
Small Island Developing States	71	78	87	88

ONU. **World Population Prospects 2019: Highlights**. Nova York: ONU, 2019. Disponível em: <[https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2019\\_Highlights.pdf](https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2019_Highlights.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2019.

Algumas abordagens críticas sobre as tendências de desenvolvimento sustentável levantam que há uma ressurgência de narrativas que relacionam o crescimento populacional com questões relacionadas a pobreza, mudanças climáticas e segurança internacional (WILSON, 2017). A ressurgência do tema, argumenta-se, é evocada em nome de discursos “neomalthusianos” que preconizam a difusão de medidas governamentais para intensificar o controle do crescimento da população. Este controle se daria principalmente nos países subdesenvolvidos.

Nos discursos de desenvolvimento sustentável, é comum o reforço de conceitos como “liberdade” e “autonomia”, que seriam condições ideais para o progresso digno do indivíduo moderno, e estas condições são tidas como igualmente acessíveis a todos os seres humanos. Tal narrativa de universalização da capacidade de autonomia das pessoas e dos Estados, porém,

pode ser visto como uma estratégia que reforça a necessidade de intervenção, uma vez que a condição em que se encontram é de total responsabilidade por si mesmos. Determinados países passam a ser foco de políticas populacionais: a justificativa sendo que são os principais responsáveis não apenas pela forma como crises globais os afetam, mas também pela própria causa de muitas dessas crises, como a migração em massa e os problemas ambientais. Essa percepção ignora as relações de poder e de interdependência, além de fatores históricos que levam às diferentes condições sociais e econômicas dos países.

A empregada neutralidade desses conceitos universalizados - liberdade e autonomia - é prejudicial em contextos de desigualdade internacional, pois coloca países do Sul Global, principais vítimas das problemáticas do desenvolvimento - migração, fome, mudanças climáticas, doenças - como os únicos responsáveis por tais crises, justificando certos tipos de intervenção (WILSON, 2017).

O racismo passa a permear a implementação de programas que levantam a bandeira de desenvolvimento sustentável (WILSON 2017). A implementação dessas políticas faz perceber que estão destinadas a lugares e corpos específicos, voltadas contra países do Sul Global, vistos como perpetuadores de problemas por sua falta de controle populacional.

Em contraposição às projeções populacionais da ONU, John Ibbitson e Darrell Bricker defendem outra visão sobre o futuro da população mundial: este número, na verdade, começará a diminuir daqui a três décadas e, “uma vez que esse declínio comece, ele nunca terminará” (ver MOLTENI, 2019, tradução nossa). Esse argumento é baseado em pesquisas científicas na área de Demografia e também em entrevistas ao redor do mundo (como Délhi, São Paulo, Nairóbi), que buscaram detalhar os estilos de vida e escolhas das pessoas.

A inclusão de uma nova variável, a educação das mulheres, se mostrou capaz de modificar completamente a projeção da população mundial. Projeções do demógrafo Wolfgang Lutz, por exemplo, incluem o nível de melhoria na educação das mulheres na sua análise e, com isso, sua previsão para a população global em 2100 é de “algo entre 8 bilhões e 9 bilhões” (Ibid., tradução nossa) - em comparação com a projeção da ONU de 9.4 e 12.7 bilhões de pessoas em 2100 (ONU, 2019). Segundo Ibbitson e Bricker,

Lutz has this saying that **the most important reproductive organ for human beings is your mind**. That if you change how someone thinks about reproduction, you change everything. Based on his analysis, **the single biggest effect on fertility is the education of women** (MOLTENI, 2019, grifo nosso).

Dessa forma, a educação das mulheres, advinda de uma maior presença nas escolas, primordialmente quando proporcionadas pelo Estado, se coloca como uma forma de controlar o crescimento populacional e evitar uma alta taxa de natalidade.

A principal crítica às projeções da ONU é, principalmente, ao fato de a organização não levar em consideração justamente questões como a expansão da educação de mulheres ou o (alto) ritmo de urbanização - que, para Ibbitson e Bricker, estão ligados de alguma forma. Essas variáveis são importantes para analisar e explicar a tendência de queda da taxa de fertilidade - em países desenvolvidos e, especialmente, em países em desenvolvimento - como também levam à conclusão de que a população mundial irá diminuir.

“As forças externas que antes ditavam famílias maiores e com mais filhos estão desaparecendo em todo o mundo” (Ibid., tradução nossa) e ainda mais rapidamente nos países em desenvolvimento. Para Ibbitson e Bricker, a tendência de decrescimento populacional, percebida na Europa e no Japão, por exemplo, alcançará também países como China, Brasil, Indonésia e até “hot zones” de fertilidade como Índia e África Subsaariana (ver DONOGHUE, 2019).

A partir dessas mudanças, Ibbitson e Bricker nos levam a entender que o “fim da humanidade” será pela queda populacional, “sem a necessidade de asteroides ou outra catástrofe global” (Ibid., 2019, tradução nossa).

A questão, contudo, está na maneira como a ideia sobre a educação reprodutiva e sexual das mulheres será mobilizada a favor delas próprias e do real desenvolvimento de suas regiões, como atenta Kalpana Wilson (2017). Não basta compreender que as mulheres possuem papel fundamental no planejamento sustentável das futuras gerações no que diz respeito à sustentabilidade demográfica, é preciso também não deixar que discursos neomalthusianos estejam por trás da política de programas que carregam o discurso do desenvolvimento sustentável. Em “Re-centring ‘Race’ in

Development: Population Policies and Global Capital Accumulation in the Era of the SDGs”, Wilson (2017) traz relatos e um grande volume de dados para mostrar que muitos desses programas, enquanto afirmam oferecer *escolha* às mulheres do Sul Global, na verdade, frequentemente atacam cruelmente sua saúde, indicando que os projetos dificilmente têm como prioridade os direitos reprodutivos de mulheres em situação de vulnerabilidade, mas talvez atendam, sim, a compreensões racistas de controle populacional que se guiam pelo entendimento de um Sul Global que é essencialmente caótico e perigoso, um entendimento ainda por cima longe de ser consensual, como os estudos acima nos mostram.

A questão demográfica não é algo ultrapassado nas discussões sobre desenvolvimento e não poderá ser ignorada na busca por abordagens sustentáveis. Sabe-se que a distribuição desigual de recursos leva a questionamentos quanto à capacidade do planeta de atender às necessidades básicas de determinadas parcelas da humanidade. A partir disso se mostra necessário observar como medidas ditas sustentáveis de fato oferecem soluções de maneira a amenizar a disparidade no acesso a direitos de populações mais marginalizadas.

## **A NEBULOSIDADE DAS FINANÇAS DO CLIMA: AS DÚVIDAS QUE PERMEIAM O FINANCIAMENTO DA SUSTENTABILIDADE**

Existe um conceito geológico denominado *Antropoceno*, que entende que a ação humana modificou o planeta de forma tão intensa, que a Terra entrou na era geológica do *Antropoceno*: é o momento em que os “humanos substituíram a natureza como a força ambiental dominante na Terra” (CALIXTO, 2015) - ou seja, o “homem está formando a natureza” (FATHEUER, 2014, p. 61). Muitos adeptos dessa teoria (não só cientistas, como também empresas e setores da sociedade civil) acreditam que, se é a humanidade que gera todos os impactos e degradações ambientais, se é a ação humana que provoca o aquecimento global e as mudanças climáticas, “os seres humanos devem assumir esta tarefa [de conservar e recuperar a Natureza] de forma consciente e responsável” (Ibid., p. 62, grifo nosso).

Dessa forma, surge, no período do final do século XX e início do século XXI, a Economia Verde - um movimento conhecido também como “financeirização da natureza”. Essa economia é definida pela valorização da natureza por um viés econômico, isto é, a natureza, os recursos naturais, os “bens comuns” são vistos como “capital natural”. Assim, são criadas várias formas de finanças dos bens naturais, inclusive as finanças do clima. As “finanças da sustentabilidade” são “qualquer forma de serviço financeiro que integra critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) às decisões de negócios ou investimentos” (AMORIM, 2018, p. 6, tradução nossa).

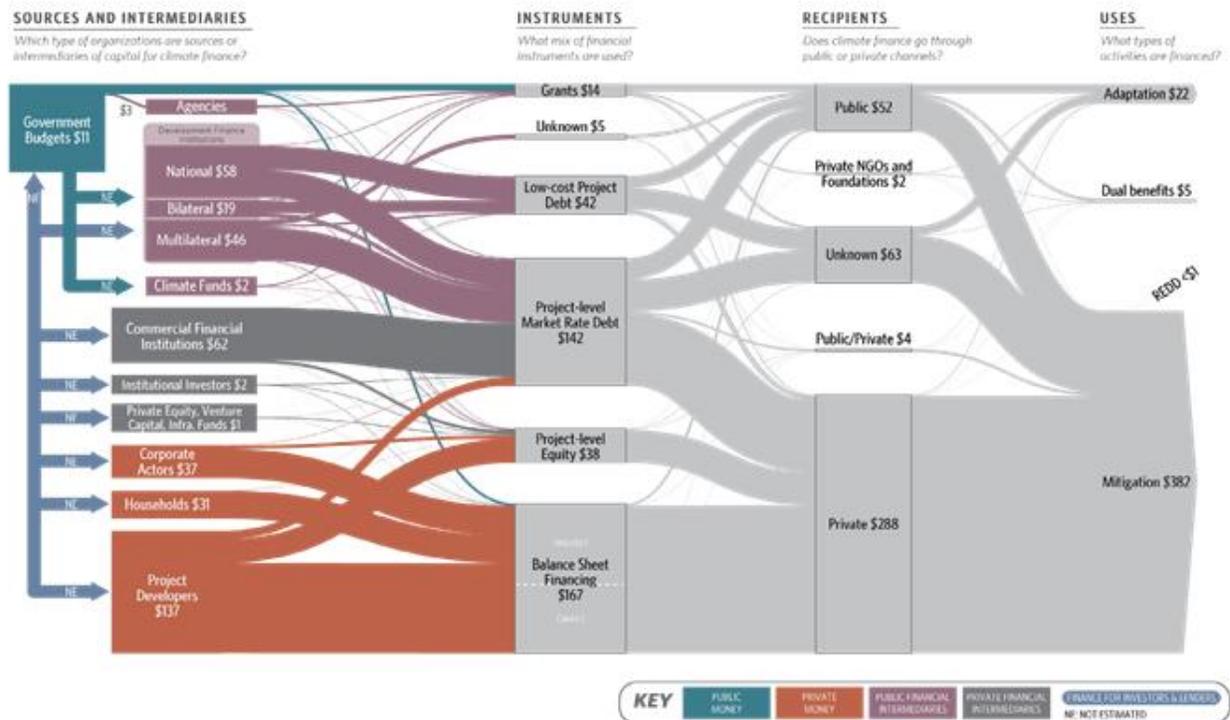
Apesar desse tipo de investimento ocupar uma parte substancial dos recursos na ampla agenda da sustentabilidade, não existe uma definição clara do que essas finanças englobam. Por conta disso, há diversos debates sobre seu possível papel em projetos de sustentabilidade; sobre qual a natureza desses investimentos, visto que estes advém, majoritariamente, de países desenvolvidos, o que gera ceticismo quanto às relações de poder nessa relação; sobre qual o melhor meio de financiamento; e sobre qual seria a urgência desses projetos, visto que se trata de grandes montantes de dinheiro que poderiam estar sendo destinados para outros projetos, como erradicação da pobreza ou melhorias em infraestrutura educacional.

No cenário geral das finanças do clima, o montante total de investimento é de cerca de 437 bilhões de dólares em 2015 e 383 bilhões de dólares no ano de 2016, o que corresponde a uma queda de aproximadamente 51 bilhões. Todavia, a concentração dos fluxos financeiros no setor privado é algo que deve ser analisado. Os fluxos financeiros destinados a este setor estão frequentemente sob a forma de projetos financiados a taxas de mercado e financiamento que incide sobre a balança de pagamentos<sup>6</sup>. Faz-se necessário uma maior participação do setor público nas finanças do clima, mas para que isso seja possível, é preciso superar problemas como falta de transparência em temas

<sup>6</sup> “Balance sheet finance means that a new investment is financed by the firm rather than as a separate project. The firm may seek external funding (debt and/or equity) but that funding is secured by the operations of the firm rather than the new investment.” (Gupta S., J. Hamisch, D.C. Barua, L. Chingambo, P. Frankel, R.J. Garrido Vázquez, L. Gómez-Echeverri, E. Haites, Y. Huang, R. Kopp, B. Lefèvre, H. Machado-Filho, and E. Massetti, 2014: Cross-cutting Investment and Finance Issues. In: Climate Change 2014: Mitigation of Climate Change. Contribution of Working Group III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Edenhofer, O., R. Pichs-Madruga, Y. Sokona, E. Farahani, S. Kadner, K. Seyboth, A. Adler, I. Baum, S. Brunner, P. Eickemeier, B. Kriemann, J. Savolainen, S. Schlömer, C. von Stechow, T. Zwickel and J.C. Minx (eds.)]. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA.)

ambientais, sociais e governamentais e no âmbito de punições fiscais para externalidades ambientais.

**Gráfico 2: Panorama das Finanças Climáticas em 2015/2016 (em Bilhões de Dólares Americanos)**



AMORIM, A. "International Sustainable and Climate Finance: Where are We and Which is the Role of China on this?". *BPC Policy Brief*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, mar. 2018.

O que, entretanto, intensifica esses problemas é a emergência de novos atores no sistema de financiamento para o clima, com grande destaque para a **China**, que aumentou consideravelmente o volume de seus investimentos na agenda de sustentabilidade e mostra um enorme comprometimento com ela. Todavia, existe um caráter duvidoso sobre quão sustentáveis são os projetos financiados pelo país. Um exemplo disso é a *One Belt One Road*, iniciativa chinesa que, de acordo com o governo, é "altamente compatível com a Agenda 2030", envolvendo uma série de projetos de infraestrutura em países estratégicos. Esses projetos e investimentos são criticados por conta de questões como falta de transparência,

a estrutura de crédito chinês e a possibilidade de dependência dos países em desenvolvimento ao dinheiro chinês, entre outras “nebulosidades” (Para mais informações, ver **Box 3**, p. 30).

Além disso, Amorim (2018) observa que os fundos de investimento chineses ou com forte influência chinesa, bem como o próprio governo chinês, usam o discurso da sustentabilidade para captar recursos para seus projetos. Bancos como o *Asian Infrastructure Investment Bank* (AIIB), o *New Development Bank* (NDB) e o *Chinese Development Bank* (CDB) recorrem a essa “narrativa verde”, de forma a mobilizar verba e prosseguir com seus planos e projetos. E a falta de critérios e padrões sobre o que é um projeto sustentável e o que não é facilita a obtenção de crédito para prosseguir com a realização desses planos.

Esses casos apontam para o problema da falta de uma definição clara e a existência de um padrão sobre o que são os financiamentos de sustentabilidade e de clima e quais os critérios envolvidos para essa padronização. Logo, percebe-se a importância de mecanismos internacionais legais (como o Acordo de Paris e a Agenda 2030) para prosseguir com a implementação da agenda de mudança climática, mas também é preciso que esses instrumentos tragam descrições, isto é, definições acordadas sobre o que seriam as finanças da sustentabilidade e quais critérios um projeto deve seguir e atingir para captar investimentos.

## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EPI: NUANCES, DÚVIDAS E CONTRADIÇÕES

Em tempos quando discutimos de forma cada vez mais intensa o abuso das riquezas do planeta, o desenvolvimento pautado na sustentabilidade, junto com preocupações ambientais e climáticas, é utilizado como base e justificativa para diversas políticas e vários projetos de controle populacional e financeirização da natureza. Todavia, esses instrumentos são cercados por contradições e nebulosidades, tanto na sua formulação, quanto na sua imposição na prática.

É possível perceber que essas práticas, em especial as finanças do clima ou as práticas de certas organizações voltadas para a comercialização da saúde, buscam solucionar problemas humanitários e planetários por meio de uma lógica

econômica e mercantil; isto é, o incentivo para a resolução dessas questões é o lucro econômico. Desse modo, o próximo capítulo procura questionar as práticas e instrumentos de mercado (e a própria “razão de ser” do capitalismo) baseados no lucro como únicos caminhos para resolução dessas questões de economia política internacional que permeiam o desenvolvimento sustentável. Além disso, o capítulo busca trazer para a discussão outras formas de bem-estar, para além do ideal de desenvolvimento, de forma a refletir sobre novos caminhos de sustentabilidade e outras formas de ver e entender o mundo.

### Box 3: Controvérsias da Cooperação Chinesa

Ao longo das últimas décadas, a China busca uma inserção cada vez maior no sistema internacional. Desse modo, ela se torna mais presente nas organizações que participa, tanto por meio de investimentos quanto pela execução de projetos. Atualmente, a potência asiática vem buscando implementar a Agenda 2030, a partir da sua liderança no compartilhamento de recursos, na realização de investimentos, no estabelecimento de parcerias e, principalmente, por meio da cooperação internacional - em especial a Cooperação Sul-Sul (CSS).

Todavia, existem fortes críticas e questionamentos em relação à forma como esses investimentos chineses são realizados, especialmente sobre que tipo de desenvolvimento (ou não-desenvolvimento) a China promove no Sul Global. Fica a questão: há geração de dependência dos países do Sul em relação à China?

O policy briefing “China e Cooperação Sul-Sul: Caminho para o Desenvolvimento Sustentável ou Novo Imperialismo?” (2019), de Camila Amigo, procura realizar uma análise crítica sobre a relação da potência asiática com o Sul Global, identificando várias controvérsias nessa cooperação, tanto pela estrutura de crédito chinês, quanto pelos impactos dos seus investimentos para o fomento de um desenvolvimento sustentável.



Imagem 2: Premier Li Keqiang (ao centro) em uma mesa redonda sobre os ODS na sede da ONU em Nova York. Foto: Beijing Review (2016).

Para mais informações, ver: AMIGO, Camila. **China e cooperação Sul-Sul: caminho para o desenvolvimento sustentável ou novo imperialismo?**. NPD, 2019.

## Bibliografia

AMORIM, A. "International Sustainable and Climate Finance: Where are We and Which is the Role of China on this?". **BPC Policy Brief**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, mar. 2018.

BERNETT, J. "The Geopolitics of Climate Change". **Geography Compass**, v. 1, n. 6, p. 1361-1375, 2007.

CALIXTO, B. O que é o antropoceno, a época em que os humanos tomam controle do planeta. **Época**, Rio de Janeiro, 18 dez. 2015. Blog do Planeta. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/noticia/2015/12/o-que-e-o-antropoceno-epoca-em-que-os-humanos-tomam-controle-do-planeta.html>>. Acesso em: 06 nov. 2019.

DONOGHUE, S. "Book review: 'Empty Planet' explores the world's next biggest population threat". **The National**, Abu Dhabi, 13 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.thenational.ae/arts-culture/books/book-review-empty-planet-explores-the-world-s-next-biggest-population-threat-1.848236>>. Acesso em: 31 jul. 2019.

FATHEUER, T. **Nova Economia da Natureza: Uma Introdução Crítica**. Tradução: Camila Moreno. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014. Disponível em: <[https://br.boell.org/sites/default/files/nova\\_economia\\_1.pdf](https://br.boell.org/sites/default/files/nova_economia_1.pdf)>. Acesso em: 06 nov. 2019.

MEDEIROS, C. A. **China e cooperação Sul-Sul: Caminho para o Desenvolvimento Sustentável ou Novo Imperialismo?**. NPD, 2019.

MOLTENI, M. "The World Might Actually Run Out of People". **Wired**, São Francisco, 2 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.wired.com/story/the-world-might-actually-run-out-of-people/>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

ONU. **World Population Prospects 2019: Highlights**. Nova York: ONU, 2019. Disponível em: <[https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2019\\_Highlights.pdf](https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2019_Highlights.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2019.

WILSON, K. "Re-centring 'Race' in Development: Population Policies and Global Capital Accumulation in the Era of the SDGs". **Globalizations**, v. 14, n. 3, 2017. pp. 432-449.

### 3. Cosm visões Alternativas ao Desenvolvimento Sustentável

A busca pelo desenvolvimento (humano, social, econômico, sustentável e tantos outros) é tomada como o objetivo comum e principal de qualquer pessoa, empresa ou Estado. Mas o que é “desenvolvimento”?

Para Ana Patricia Cubillo-Guevara e Antonio Luis Hidalgo-Capitán (2015), o desenvolvimento é o **paradigma de bem-estar da modernidade**, próprio das sociedades “ocidentais e ocidentalizadas pela aculturação derivada da colonização europeia” (CUBILLO-GUEVARA & HIDALGO-CAPITÁN, 2015, p. 137, tradução nossa). Bem-estar, pelos autores, é definido como “conjunto de elementos que contribuem para a realização de uma vida tranquila e satisfatória” (Ibid., pp. 136-137, tradução nossa). Dessa forma, o desenvolvimento seria o padrão de uma vida “satisfatória” dentro da visão de mundo moderna.

A busca de bem-estar dessas sociedades - ou seja, o que se entende por desenvolvimento - está associada ao crescimento econômico e prosperidade material, por meio do acúmulo de capital. Logo, a natureza é entendida como fonte de recursos naturais e “depósito de resíduos de processos produtivos” (Ibid., p. 137, tradução nossa).

Todavia, como apresentado no **Box 1 (p. 10)** deste relatório, com o fortalecimento de discussões sobre crise ecológica devido à insustentabilidade ambiental gerada por sistemas econômicos baseados nesse desenfreado acúmulo de capital (SCOTTO; CARVALHO; GUIMARÃES, 2007), no final da década de 1980, surge o conceito de desenvolvimento sustentável. Vale lembrar, este é definido como aquele que é “capaz de garantir as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atenderem às suas” (BRUNDTLAND, 1987, p. 16, tradução nossa). Ainda, o desenvolvimento sustentável é compreendido como um tripé entre as dimensões social, ambiental e econômica, em que nenhuma deve se sobrepor às outras. Desse modo, o conceito de sustentabilidade dentro da visão de desenvolvimento usual traz limites, ou limitações, para a ação humana no que toca ao acúmulo de capital e ao crescimento: o limite está na manutenção dos recursos ambientais a um nível que garanta a sustentabilidade das gerações futuras (BRUNDTLAND, 1987).

Esse conceito vem se fortalecendo ao longo dos anos. A partir da Agenda 2030, a ONU reconhece que desenvolvimento, paz e justiça são conceitos intrinsecamente conectados, de maneira que a sustentabilidade é fundamental para alcançar os objetivos apresentados.

No entanto, ainda existem críticas à ideia de desenvolvimento sustentável, de que este é promovido por uma abordagem ainda muito centrada no crescimento econômico, por meio da “economia verde”, por exemplo, sendo um termo “vazio” de significado - para mais informações, veja **Box 1 (p. 10)**. Mas como Cubillo-Guevara e Hidalgo-Capitán apresentam, o desenvolvimento é o paradigma de bem-estar de apenas uma visão de mundo dentre tantas outras presentes dentro de “sociedades globalizadas altamente complexas” (CUBILLO-GUEVARA & HIDALGO-CAPITÁN, 2015, p. 129, tradução nossa). Assim, o desenvolvimento pode ser entendido não como o fim último de toda e qualquer sociedade, mas como o entendimento de bem-estar de um tipo de conjunto social dentre vários.

Também é possível perceber como ideias e práticas alternativas, não baseadas na *raison d'être* capitalista de acúmulo de capital e valorização do lucro, podem contribuir para projetos de desenvolvimento sustentável como a própria Agenda 2030 - como outras formas de bem-estar podem não só “cabem”, mas seriam essenciais para qualquer forma de desenvolvimento sustentável. Um desses casos é a contribuição da agroecologia para os ODS.

A partir de alternativas como essa, Cubillo-Guevara e Hidalgo-Capitán (2015) vão debater o que chamam de “trans-modernidade” e o seu “trans-desenvolvimento”: uma visão de mundo não baseada numa lógica linear e evolucionista da humanidade e de suas criações e tecnologias, mas sim uma concepção que entende a existência de diversas cosmovisões e paradigmas que convivem num mesmo globo. Portanto, é possível ir além de uma única lógica dominante de satisfação da vida humana, de bem-estar.

Este capítulo busca discutir dois pontos: primeiramente, como alternativas socioeconômicas não baseadas na valorização do lucro econômico (a razão de ser capitalista) podem auxiliar na busca por um mundo mais sustentável, a partir de uma análise da colaboração da agroecologia para os ODS. Em segundo lugar, será realizada uma reflexão crítica sobre a própria lógica de desenvolvimento,

por meio da introdução de outras abordagens de bem-estar existentes, que vão além dessa visão *mainstream* de bem-estar.

## AGROECOLOGIA: UMA ATIVIDADE ALTERNATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO

A agroecologia, segundo o pesquisador Michael Farrelly, tem potencial para elevar a qualidade de vida das populações e, ainda, de modo sustentável, de forma que a atividade possa contribuir para os ODS - e os ODS podem servir como “marco referencial para aferir avanços da agroecologia” (FARRELLY, 2016, p. 80). Essa atividade alternativa e sustentável “regenera e restaura, trabalhando com a natureza, e não contra ela” (Ibid.).

Nesse sentido, a agroecologia se configura como “ciência, prática e movimento social (...) vinculada a um projeto de transformação das formas de produção, processamento, distribuição e consumo presentes no atual sistema agroalimentar” (SANTOS; GLASS, 2018, p. 52). Ela tem como princípios basilares a justiça social, sustentabilidade ambiental e soberania alimentar. É um tipo de agricultura alternativa que busca respeitar e introduzir em suas práticas conhecimentos tradicionais<sup>7</sup>.

Farrelly (2016) realizou estudos de caso em 22 países da África, evidenciando tendências dos impactos de experiências agroecológicas, baseando-se em experiências de vida e testemunhos de pequenos produtores. Seus resultados demonstram o impacto e a colaboração da agroecologia para os ODS (ver Tabela 1). No que toca ao objetivo “Fome zero e agricultura sustentável”, 100% dos casos registraram impacto positivo. Os efeitos benéficos das experiências estudadas no campo de segurança alimentar e sustentabilidade agrícola, de acordo com Farrelly, são observados no maior acesso a alimentos seguros e

<sup>7</sup> No campo do debate aqui apresentado, argumenta-se que existe uma grande distinção entre a “agricultura industrial” (agronegócio) e a agroecologia. Enquanto a última se baseia na justiça social e sustentabilidade ambiental, o agronegócio implica altos custos de investimento, “enorme perda de biodiversidade e impactos negativos sobre a nutrição, a soberania alimentar e os recursos naturais” (FARRELLY, 2016, p. 80) em prol de uma alta produtividade e alto rendimento. Ademais, o campo do agronegócio é marcado pela concentração de terras, expansão de plantação de monoculturas (soja, milho e cana-de-açúcar, principalmente) e pelo consequente uso de agrotóxicos - além da produção cada vez mais intensa de alimentos geneticamente modificados e aumento da emissão de gases de efeito estufa (SANTOS; GLASS, 2018) - sendo também uma ameaça para a segurança alimentar das populações.

nutritivos, sustentabilidade dos sistemas de produção alimentar e na manutenção da diversidade genética, por exemplo. No caso das associações de mulheres rurais para agricultura sustentável em Casamance (Senegal), 78% dos entrevistados relataram melhora na nutrição familiar, 53% perceberam maior qualidade da alimentação e 36% relataram aumento da quantidade de alimentos (OAKLAND INSTITUTE, 2016).

Ademais, foram observadas melhorias em “Produção e consumo responsáveis” (66%), por meio do manejo sustentável e uso eficiente dos recursos naturais, diminuição de produtos químicos para água e para o solo, utilizando plantas locais para o controle de pragas por exemplo e favorecendo o crescimento da biodiversidade local; e também na meta de “Educação de qualidade” (62%), uma vez que as famílias aproveitam o aumento da renda para garantir a escolarização de seus filhos e também habilitação profissional em escolas de agroecologia. Todavia, ainda são necessários grandes avanços nas metas de “Saúde e bem-estar” e de “Água potável e saneamento”, que registraram impacto positivo em apenas 22% e 28% dos casos, respectivamente.

**Tabela 2. Número e Porcentagem dos Estudos de Caso (no total de 50) que Contribuem para Cada um dos ODS mais Relevantes**

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Impacto positivo registrado	
	Número de casos	% dos casos
Erradicação da pobreza	27	54%
Fome zero e agricultura sustentável	50	100%
Saúde e bem-estar	11	22%
Educação de qualidade	31	62%
Igualdade de gênero	17	34%
Água potável e saneamento	14	28%
Emprego decente e crescimento econômico	27	54%
Consumo e produção responsáveis	33	66%
Ação contra a mudança global do clima	21	42%
Vida terrestre	33	66%

FARRELLY, Michael. “Contribuições da Agroecologia para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”. *Agriculturas*, v. 13, n. 3. Disponível em: <[http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Agriculturas\\_V13N3\\_ARTIGO-8.pdf](http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Agriculturas_V13N3_ARTIGO-8.pdf)>. Acesso em: 02 jun. 2019.

A contribuição da agroecologia para os ODS (embora a análise seja simples e a quantidade de casos analisados seja pequena) demonstra a importância da atividade para se alcançar uma agricultura mais sustentável e um consumo alimentar mais saudável, garantindo desenvolvimento humano, econômico e socioambiental.

Dessa forma, percebe-se como formas alternativas ao desenvolvimento, que não são baseadas numa lógica de lucro e acúmulo, podem auxiliar na conquista de objetivos criados a partir de uma lógica desenvolvimentista (mesmo que os ODS tragam a sustentabilidade, ainda priorizam também o crescimento econômico - ODS8: crescimento econômico inclusivo e sustentável). Práticas não-ocidentais, que não estão dentro do paradigma de desenvolvimento podem levar a um bem-estar compreendido dentro desse paradigma. Assim, é possível perceber que diferentes formas de bem-estar convivem ao mesmo tempo e no mesmo espaço - na “trans-modernidade” -, de modo que esses diferentes paradigmas podem se auxiliar e se complementar.

## **PARA ALÉM DO DESENVOLVIMENTO: OUTRAS ABORDAGENS E COSMOVISÕES**

De acordo com Cubillo-Guevara e Hidalgo-Capitán (2015), existem de certa forma quatro cosmovisões, cada uma com o seu próprio paradigma de bem-estar: a pré-modernidade, a modernidade, a pós-modernidade e a trans-modernidade. As três primeiras cosmovisões são entendidas a partir de uma lógica histórica e evolutiva. A pré-modernidade, que diz respeito às sociedades tradicionais existentes desde a pré-história até a emergência do Iluminismo no século XVIII (CUBILLO-GUEVARA & HIDALGO-CAPITÁN, 2015), possui como seu modelo de bem-estar a subsistência, que tem como sistema econômico basilar o “comunitarismo ou comunismo primitivo” (Ibid., p. 137). Já a visão de mundo moderna, da sociedade ocidental que surgiu no Iluminismo e se expandiu ao longo dos séculos, seria uma “evolução” do “atraso cultural e econômico da subsistência” (Ibid., pp. 137-138), instaurando o desenvolvimento como paradigma de bem-estar: a busca pelo crescimento econômico derivado da acumulação de capital, tendo como sistema econômico o capitalismo.

## Box 4: Os Limites do Desenvolvimento Sustentável

Existem perspectivas críticas ao desenvolvimento, ao crescimento econômico como pilar do bem-estar individual e social. O desenvolvimento sustentável, mesmo que inclua uma preocupação com o equilíbrio socioambiental, sofre críticas por ainda possuir uma abordagem centrada no crescimento.

O *policy briefing* “Mineração e desenvolvimento sustentável: o discurso de sustentabilidade na atividade mineral e seus impactos socioambientais” (2019), de Maria Beatriz Mello, realiza uma discussão sobre os limites da sustentabilidade na atividade de mineração, questionando se e como uma atividade baseada no extrativismo de recursos não-renováveis pode ser considerada sustentável e auxiliar na busca pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.



Cenário de destruição após o rompimento da barragem em Mariana (Foto: Agência Brasil).

Para mais informações, ver: MELLO, Maria Beatriz. **Mineração e Desenvolvimento Sustentável: o Discurso de Sustentabilidade na Atividade Mineral e seus Impactos Socioambientais**. NPD. 2019.

Como reação à modernidade, no século XX, surge a pós-modernidade com seu bem-estar atingido pelo pós-desenvolvimento: isto é, a resistência a um mecanismo de dominação política, econômica e cultural dos países subdesenvolvidos por parte dos países “arbitrariamente definidos como desenvolvidos” (Ibid., p. 138). Essa resistência se daria pela manutenção da identidade comunitária frente às “tentativas de dominação cultural do exterior”, buscando se afastar das “tendências homogeneizadoras do capitalismo neoliberal” (Ibid.). Percebe-se, assim, a lógica de superação e evolução presente no surgimento de cada visão de mundo mencionada.

No entanto, a última cosmovisão apresentada por Cubillo-Guevara e Hidalgo-Capitán é uma reação e negação dessa relação lógica evolutiva entre pré-modernidade, modernidade e pós-modernidade. A trans-modernidade, que surgiu no século XXI, vai “mais além dessas perspectivas e, ao mesmo tempo, busca promover a integração dentre elas” (Ibid., p. 136, tradução nossa), tendo como paradigma de bem-estar - o conjunto de elementos que contribuem para a conquista de uma vida “tranquila e satisfatória” (Ibid, p. 137) -, o trans-desenvolvimento. Esse é um processo que inclui e integra as noções de subsistência, desenvolvimento e pós-desenvolvimento sob os princípios de justiça social e sustentabilidade ambiental, por meio de um processo consensual e participativo. Sendo assim, cada comunidade pode construir seu próprio significado de bem-estar (desde que respeite os princípios acima).

Acreditamos que o trans-desenvolvimento possui, até agora, duas propostas de transformação social críticas ao desenvolvimento: o decrescimento e o bem-viver. O decrescimento, definido como uma manifestação urbana, surgiu no Norte global como resposta e alternativa à crise ecológica que o planeta sofre devido à lógica desenvolvimentista de crescimento econômico ilimitado (CUBILLO-GUEVARA & HIDALGO-CAPITÁN, 2015; D’ALISA et al., 2016). O decrescimento é uma teoria e um movimento de redução da produção, do acúmulo e do consumo - que são as bases do sistema econômico capitalista.

Já o bem-viver é uma manifestação que nasceu na região rural do Sul Global, nas comunidades indígenas andinas-amazônicas. Esse movimento é uma crítica ao *maldesarrollo* sofrido pelos países do Sul, um “desenvolvimento” econômico marcado pela alienação, desigualdade, insustentabilidade e degradação ambiental (CUBILLO-GUEVARA & HIDALGO-CAPITÁN, 2015). O

bem-viver é a busca da harmonia “consigo mesmo (identidade), com a sociedade (equidade/justiça) e com a natureza (sustentabilidade)” (Ibid., p. 150, tradução nossa). É um movimento alternativo à lógica desenvolvimentista moderna e ocidental:

*Porque la palabra desarrollo en si, casi, casi encarna una manera occidental, autoritaria, hasta racista de entender que es el ‘progreso’. Edificios, construcción, productividad, todo lo físico en desmedro de lo humano, todo lo occidental en desmedro de los valores tradicionales de los pueblos originarios. Probablemente el buen vivir pueda ser esta categoría que nos permita hablar de un desarrollo distinto, nuestro, de una modernidad andina, quechua (ALLIN KAWSAY, 2017, grifo nosso)<sup>8</sup>.*

Logo, o trans-desenvolvimento vai além do desenvolvimento, inclusive o desenvolvimento sustentável. Mesmo que o último seja um desenvolvimento mais “responsável”, ele ainda se manteria dentro do padrão desenvolvimentista, compreendendo o bem-estar individual e social ainda pela perspectiva capitalista do crescimento econômico como primordial. O trans-desenvolvimento (e a trans-modernidade) privilegia a equidade social e estabilidade socioambiental, promovendo uma mudança paradigmática da lógica econômica/capitalista por meio de um processo de integração entre as outras três cosmovisões citadas (ver **Box 5, p. 41**).

## PRÁTICAS, COSMOVISÕES ALTERNATIVAS E COMPLEMENTARIDADES AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ao longo do capítulo, foi possível compreender que o desenvolvimento não é o fim último de toda e qualquer sociedade. Na verdade, esse é apenas um entendimento de bem-estar de um tipo de conjunto social dentre vários presentes em um mundo marcado por “sociedades globalizadas altamente complexas” (CUBILLO-GUEVARA & HIDALGO-CAPITÁN, 2015, p. 129, tradução nossa). Assim, procurou-se mencionar outras abordagens, práticas e cosmovisões - para

<sup>8</sup> Fala de Javier Malpartida, diretor da Associação dos Tarpurisunchis, no filme “Allin Kawsay” - que documenta a filosofia e o movimento do bem-viver no Peru.

além do desenvolvimento (e do desenvolvimento sustentável) - que também primam pela sustentabilidade socioambiental do planeta.

### Box 5: O Alcance do Crescimento Econômico e da Preservação Ambiental com a Agenda 2030

Mesmo com a criação dos paradigmas do pós-desenvolvimento e trans-desenvolvimento, que desafiam o desenvolvimento, não se pode negar que este está sendo capaz de contribuir para que diversos atores como Estados, empresas e sociedade consigam alcançar ações sustentáveis, principalmente por meio da Agenda 2030.

Buscando reverter a situação de grave crise ambiental global, que têm como uma das causas principais as diversas intervenções antropogênicas, diversos atores estão agindo na tentativa de modificar este grave cenário. Assim, o *policy briefing* “Crescimento Econômico e Preservação Ambiental: como Conciliá-los na Era do Desenvolvimento Sustentável?” (2019), de Kendra Camacho, busca analisar projetos sustentáveis do setor privado que, com base na Agenda 2030, estão buscando modificar o cenário de grave crise ambiental global, sendo capazes de conciliar o crescimento econômico e a preservação ambiental. Esses projetos mostram a importância da Agenda 2030 como instrumento para ajudar diversos atores a colocarem em prática objetivos sustentáveis.

Para mais informações, ver: CAMACHO, Kendra. **Crescimento Econômico e Preservação Ambiental: como Conciliá-los na Era do Desenvolvimento Sustentável?**. NPD. 2019.

Para tanto, o capítulo trouxe para a discussão de desenvolvimento sustentável duas questões: em primeiro lugar, tendo como base a colaboração da agroecologia para os ODS, foi levantado o debate sobre como alternativas socioeconômicas não baseadas na valorização do lucro capitalista podem auxiliar no caminho para um mundo mais sustentável. Uma análise simples, a partir de estudos de caso sobre diversos projetos de agroecologia em países do continente africano, foi capaz de demonstrar avanços e melhorias em diversos indicadores presentes nos ODS (relacionados à alimentação, produção e consumo responsáveis, saúde etc.) devido às práticas agroecológicas (FARRELLY, 2016; OAKLAND INSTITUTE, 2016).

Desse modo, procuramos salientar que diferentes cosmovisões e formas de bem-estar convivem ao mesmo tempo e no mesmo espaço, no mesmo planeta, de maneira que não há uma “exclusividade” do entendimento de mundo e de bem-estar por meio da modernidade e do desenvolvimento. De fato, para Cubillo-Guevara e Hidalgo-Capitán (2015), no espaço-tempo da trans-modernidade, essas diferentes cosmovisões e paradigmas não são excludentes, mas podem se auxiliar e se complementar. Isso levou à segunda questão levantada ao longo do capítulo: uma reflexão crítica sobre a própria lógica de desenvolvimento, por meio da introdução de outras abordagens de bem-estar, como o decrescimento e o bem-viver.

Portanto, buscamos finalizar esse grande debate sobre as diferentes nuances e contradições do desenvolvimento sustentável com um convite a pensar em sustentabilidade a partir de outras formas de bem-estar, para além do desenvolvimento. Isso não quer dizer que um entendimento do mundo é necessariamente melhor do que o outro, mas que, no mínimo, é preciso instigar uma reflexão sobre a diversidade de paradigmas e cosmovisões e também refletir sobre como essas diferenças podem se complementar em prol de uma real sustentabilidade socioambiental.

## Box 6: Alternativas para a Gentrificação

Com o objetivo de contrariar a lógica que relaciona a sustentabilidade com “hotéis chiques, parques e cafés”, Lucas Dantas, no *policy brief* “*It’s Not Inevitable: Abordagens Alternativas para a Gentrificação nos EUA*”, analisa diferentes políticas públicas e movimentos de resistência ao fenômeno da gentrificação. Este fenômeno começa com aumento dos preços e mudanças no estilo de vida de uma região, o que gera, conseqüentemente, a expulsão de camadas mais vulneráveis do local. Nesse sentido, a sustentabilidade, com o argumento da “revitalização” e limpeza de bairros, acaba por atender a interesses de grupos abastados e instala uma ideia capitalizada e elitista do que é desenvolvimento sustentável.

Como forma de oposição a essa ideia, diversos pesquisadores e movimentos se uniram para reafirmar a necessidade de bairros mais limpos sem que isso leve à expulsão de camadas mais vulneráveis. A ideia de *Just Green Enough*, por exemplo, reafirma a importância de se lutar por locais mais limpos e ecológicos sem que isso signifique “parques, cafés e *riverwalks*”. Projetos de política pública focariam em produzir um ambiente mais verde e menos poluente, sem que isso se traduzisse em projetos megalomaniacos de “gente rica”, se contrapondo a abordagens mais tradicionais de desenvolvimento.

Para mais informações, ver: DANTAS, Lucas. *It’s not Inevitable: Abordagens Alternativas para a Gentrificação nos EUA*. NPD. 2019.

## Bibliografia

ALLIN Kawsay. Direção de Carolina Morató, Álvaro Ruiz e Peña Monje. Peru: Madre Coraje, 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=daXxCwPd4>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

CAMACHO, Kendra. **Crescimento econômico e preservação ambiental: como conciliá-los na era do desenvolvimento sustentável?**. NPD. 2019.

CUBILLO-GUEVARA, Ana Patricia; HIDALGO-CAPITÁN, Antonio Luis. “El trans-desarrollo como manifestación de la trans-modernidad. Más allá de la subsistencia, el desarrollo y la modernidad”. **Revista de Economía Mundial**, 41, 2015. pp. 127-158.

FARRELLY, Michael. “Contribuições da Agroecologia para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”. **Agriculturas**, v. 13, n. 3. Disponível em: <[http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Agriculturas\\_V13N3\\_ARTIGO-8.pdf](http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Agriculturas_V13N3_ARTIGO-8.pdf)>. Acesso em: 02 jun. 2019.

MELLO, Maria Beatriz. **Mineração e desenvolvimento sustentável: o discurso de sustentabilidade na atividade mineral e seus impactos socioambientais**. NPD. 2019.

OAKLAND INSTITUTE. “Rural Women’s Associations and Sustainable Agriculture in Casamance”. In: **Agroecology Case Studies**. AFSA; OAKLAND INSTITUTE. 2016.

SANTOS, Maureen; GLASS, Verena (Org.). **Atlas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018.

SCOTTO, G.; CARVALHO, I. C.; GUIMARÃES, L. B. **Desenvolvimento Sustentável**. Petrópolis: Vozes, 2007.



Instituto  
de Relações  
Internacionais



PUC  
RIO